



RESOLUÇÃO Nº. 003/2022-ODT

Resultado Final do processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro de graduação em Odontologia.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Odontologia da requerente **Ayat Habib Hijazi**, processo nº 204/2019-ACA;
a Resolução nº 003/2020-ODT;

o disposto no art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

a Normativa nº 022/2016-MEC;

a Resolução nº 05/2002-ODT, de 12/11/2002, que estabelece normas para a revalidação dos cursos de odontologia;

a Resolução nº 023/2019-CEP, que regulamenta a Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação na Universidade Estadual de Maringá;
“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o parecer final da comissão nomeada pela resolução nº 002/2022-ODT, para avaliar a complementação de estudos realizados pela requerente **Ayat Habib Hijazi**, processo nº 204/2019-ACA, com o resultado **favorável** ao Apostilamento do diploma da requerente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de fevereiro de 2022.


Prof. Dr. Sérgio Sábio,
Coordenador - ODT.